



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa diretora desta respeitosa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos Trabalhos da Presente Sessão VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES para as mulheres que atuam na formulação, monitoramento e fiscalização de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, o combate à violência e a proteção dos direitos das mulheres no município, composto por representantes da sociedade civil e do poder público.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal da Mulher foi criado originalmente em 2010 (Lei Municipal no 4.928/2010) e reestruturado em 2018 (Lei no 7.830/2018). Somos um órgão colegiado permanente de controle social, que atua na formulação, monitoramento e fiscalização de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, o combate à violência e a proteção dos direitos das mulheres no município, composto por representantes da sociedade civil e do poder público.

Os representantes da sociedade civil podem ser: Organizações Não Governamentais (ONGs): entidades que defendem os direitos das mulheres; Movimentos Sociais e Coletivos: grupos organizados que atuam na promoção da igualdade de gênero; Sindicatos e Associações de Classe: representantes trabalhistas; Representantes Comunitárias: lideranças locais.

Neste biênio 2025/2026, estão ocupando as cadeiras da sociedade civil a OAB Pernambuco-Subseção Caruaru, representada pela presidente Dra. Letícia Assis; o Centro Universitário Tabosa de Almeida – Asces Unita, representado pela conselheira titular Diana Bezerra; o Centro Social Comunitário Caruaru, representado pela conselheira titular Lyliam Paula do Amorim Galindo; o Coletivo Marias Também Tem Força, representado pela conselheira Maria Aparecida Barbosa de Silva; Dandara's - Instituto de Mulheres Quilombolas de Caruaru, representado pela conselheira Maria de Nazareth Felipe Cavalcanti da Silva; e o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Pernambuco - MMTR-PE, representado pela conselheira Eliane Maria da Silva.

Os representantes do Poder Público Municipal se caracterizam por meio das secretarias municipais, sendo elas a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Desenvolvimento Rural, a Secretaria de Educação e Esportes e a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.

Atuando em conjunto com a Secretaria da Mulher (SEMU), o CMM é o reflexo da democratização da gestão, permitindo que a população, em especial as mulheres, influencie e participe das políticas públicas da cidade.

A participação das próprias mulheres na criação, fiscalização e proposição de diretrizes e ações governamentais focadas na igualdade de gênero, na saúde, na educação e na inserção socioeconômica das mulheres garante a cidadania plena e a participação ativa de todas. A multidisciplinaridade, ou melhor, a interseccionalidade que o Conselho Municipal da Mulher apresenta demonstra o potencial sociocultural desenvolvido por todas as conselheiras.

Isto posto, é que possui mérito irrefragável para receber tal condecoração, devido à notável e brilhante contribuição, sobretudo, pugnando pelo respeito igualitário e alcance efetivo dos Direitos Humanos e Direitos das Mulheres. E é por tudo isso, que temos a honra de conceder a Moção de Aplaúso em nome do Conselho Municipal da Mulher de Caruaru, biênio 2025 e 2026 representado pela Presidente Dra. Letícia Danyelle Silva Assis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru 06 de Agosto de 2026

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor